



52º CIRCUITO INTERNACIONAL DE VILA REAL
Campeonato de Portugal de Velocidade 1300, Clássicos, Legends e Super Legends
Vila Real, 14 a 16 de Julho de 2023

Data: 14/07/2023
Objeto: DECISÃO CCD Nº: 6

Hora: 10h16
Doc. Nº: 2.32

Para: Concorrente 75
Artur Monteiro

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Delegado Técnico, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Viatura Nº. / Conductor: 75 - Artur Monteiro CPVL

Concorrente: Artur Monteiro

Hora: 22:40

Sessão: Verificações Técnicas

Facto: Ausência às Verificações Técnicas Iniciais no horário regulamentado

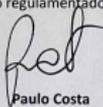
Infração: Artigo 10.3 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2023.

Decisão: Multa de 150€, de acordo com o Artigo 10.3 das PGAK 2023.

Motivo: O CCD, recebeu um relatório nº 3, doc 4.3, do Delegado Técnico FPAK e, após sua análise, decidiu aplicar a penalidade de multa de 150€, por desrespeito do horário regulamentado para as Verificações Técnicas Iniciais, conforme o Regulamento Particular da Prova.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

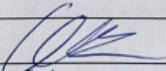

João Zenha
 Presidente do Colégio de
 Comissários Desportivos


Paulo Costa
 Comissário Desportivo


Nuno Sabido
 Comissário Desportivo

Recebido pelo Concorrente:

("Esta decisão foi enviada via Sportivity / via digital ao representante do concorrente abaixo descrito") se aplicável

Data: 14/7/2023	Nome: 
Hora: 10:46	Posição na Equipa: CONCORRENTE

Publicado no Quadro Oficial da Competição em 14/07/23 às 11 : 01 h